

**EDITAL Nº 518/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**Curso de Licenciatura em Matemática**

**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Matemática**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 433/23 e 463/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

DEPARTAMENTO MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

7º entrada

<b>Disciplina: História da Matemática</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	SCHEILA VALECHENSKI BIEHL	5,1

<b>Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Matemática IV</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCELI BEHM GOULART	6,9

<b>Disciplina: Análise Real</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	LEONARDO PIRES	3,8

<b>Disciplina: Modelos Matemáticos</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	JOSÉ TADEU TELES LUNARDI	7,8

8º entrada

<b>Disciplina: Geometria Analítica</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	JOSÉ TROBIA	6,2

<b>Disciplina: Teoria dos Números</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	GIULIANO GADIOLI LA GUARDIA	5,1

<b>Disciplina: Cálculo Diferencial Integral I</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ELISANGELA DOS SANTOS MEZA	8,1

<b>Disciplina: Docência em Matemática II</b>		
--	--	--

Classificados		PONTOS
1º.	LUCIANE GROSSI	4,9

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

<b>Disciplina: Psicologia da Educação</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ORIOMAR SKALINSKI JUNIOR	9,0

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

## DEPARTAMENTO MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

7º entrada

<b>Disciplina: Análise Real</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ANDRE ASSMANN	3,1

8º entrada

<b>Disciplina: Teoria dos Números</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MAIKON LUIZ MIRKOSKI	2,3

Disciplina: Cálculo Diferencial Integral I		
Classificados		PONTOS
1º.	MARIA RAFAELA BEZERRA DE MACEDO RIBEIRO	2,1

Disciplina: Prática Extensionista I		
Classificados		PONTOS
1º.	CARLOS ALBERTO BONIN	3,8
2º.	JUDITH DE PAULA ARAÚJO	3,8

#### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Disciplina: Psicologia da Educação		
Classificados		PONTOS
1º.	RENATA DE SOUZA FRANCA BASTOS DE AMEIDA	3,3
2º.	TALINE IENK	2,5

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

ADRIANA HENSCHER BERTOLINO RODRIGUES	Não atende ao item 4.4 do edital (Curso de Moodle)
ANTONIO DANIEL BEZERRA GOMES	Não apresentou documentos

	comprobatórios conforme itens 5.10.1, 5.10.3, 4.2, 5.10.4, 5.10.5, 5.10.7, 5.10.8, 5.10.9, 5.10.10.
NATALY BARBOSA DE CASTILHO	Não atende ao item 4.3(a) do edital (3 anos experiência)
PERICLES LOPES SANTANA	Não atende ao item 4.2 do edital (titulação)

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 18 de outubro de 2023.

**Profª. Dra. Ana Lucia Pereira**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG